



PORTARIA Nº 437/2019

Colorado, 05 de fevereiro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **SUELI VIEIRA DE ASSUNÇÃO LACOTIZ**, funcionária Pública Municipal, com o cargo de Educadora Infantil, Classe-B, nível-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 30 (quinze) dias, a partir de 05.02.2019 à 07.03.2019., nos termos do Artigo 51 da Lei nº 1.001/98 – Plano de Cargos do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.



PEDRO DO CARMO FERRARI

Secretario de Administração